Certificado

Para certificação junto da Federação Portuguesa de Futebol, declaramos que a **Associação de Futebol do Algarve** contratou com esta Seguradora as seguintes apólices de seguro de **Acidentes Pessoais Grupo:**

Apólice 23.120182 – Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes

Apólice 23.120183 – Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores

Para cobertura dos riscos de Acidentes Pessoais inerentes à prática desportiva amadora de futebol, futsal ou futebol praia, nomeadamente os que decorrem dos treinos e provas desportivas assim como as respetivas deslocações nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, **válida para a época desportiva de 2023/2024** (Período de 13/07/2023 a 30/06/2024), inscritos e que se venham a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol, através da Associação de Futebol do Algarve, durante a presente época desportiva, com as seguintes coberturas e capitais seguros, por sinistro:

Coberturas	Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes	Árbitros, Juízes e Cronometristas
Morte	**30.500,00 €**	**110.000,00 €**
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	**30.500,00 €**	**110.000,00 €**
Despesas de Tratamento e Repatriamento	**7.500,00 €**	**7.500,00 €**
Incapacidade Temporária Absoluta	**n/a**	**42,50 €**
Despesas de Funeral	**5.000,00 €**	**5.000,00 €**

No cumprimento do disposto do Art.º 18º do referido decreto-lei, os capitais acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2024, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2023 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lisboa, 14 de julho de 2023

Rui Machado
Diretor Técnico
Caravela Companhia de Seguros S.A.